

PORTARIA N.º 196/GAB/2006

Teresina, 14 de setembro 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor de cópia autêntica da Sentença Criminal prolatada em 25.01.00 na Ação Penal nº 212/99, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia autêntica de Acórdão prolatado pela 1ª Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, na Apelação Criminal nº 00.001021-9, em 18.04.01, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia autêntica de Acórdão em Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 415.566/PI(2001/0121004-9) prolatado pela Sexta Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, datado de 06.08.02, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia autêntica da Certidão de Trânsito em Julgado e Remessa do respeitável acórdão acima referido expedida pelo Coordenador da Sexta Turma do Egrégio Superior Tribunal de Justiça, datada de 30.09.02, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor de cópia de Aviso de Entrada do Agravo de Instrumento nº 415.566-PI(2001/0121004-9) no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado do Diário da Justiça do Estado do Piauí nº 4.810-A, do dia 08/10/2002, constante dos autos;

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos documentos mencionados nos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o servidor **NAASON DE CASTRO SAMPAIO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009023-9, filho de Luiz Antonio Sampaio e de Alzira de Castro Sampaio, fora condenado criminalmente com trânsito em julgado por crime tipificado no art. 157, §§ 1º e 2º, incisos I e II do Código Penal (roubo qualificado), tendo como vítimas Marlene Gonçalves Rocha, Sivonei Soares de Moura Brito, Carlos Augusto Sales de Moura e José Edilson da Costa Sena, crime este que por sua natureza e configuração o incompatibiliza para o exercício da função policial, vez que a polícia civil, pelas suas características e finalidades, tem por objetivo a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, na forma do disposto no art. 156, I, da Constituição do Estado do Piauí e por finalidade o respeito à dignidade da pessoa humana, garantindo sua integridade física e moral, na forma do art. 4º, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.2004.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e **Antônio Leite de Carvalho**, Escrivão de Polícia Civil Classe Especial, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes Luís Carlos Carvalho de Sousa, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe, Maurício Sérgio Barbosa Ribeiro, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe e Jairo Henrique Nogueira, Agente de Polícia Civil de 2ª Classe.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado, para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora de Unidade da Corregedoria Geral da Polícia Civil
P. P. 3396



IAPEP Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº333/2006—Conceder nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei nº4.051 de 21.05.86, combinados com o § 6º, do artigo 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **Pedro Paulo Neres Rodrigues**, nascido em 10.01.55, na condição de marido, Polessa dos Santos Rodrigues, nascida em 02.08.86, Polyane dos Santos Rodrigues, nascida em 23.05.88 e Pedro Paulo Neres Rodrigues Júnior, nascido em 22.06.91, filhos da segurada deste Instituto **Serrate dos Santos Rodrigues**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 25.02.2004, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$923,62(novecentos vinte e três reais e sessenta e dois centavos), a partir de **01.11.2004**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-136/05=5154/05.

PORTARIA GDG Nº334/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Anselmo Sousa Cardoso**, nascido em 17.11.1986, na condição de filho da segurada deste Instituto **Maria Vilani Sousa Cardoso**, servidora do Quadro

de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 09.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 983,57(novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **06.12.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº09622/05.

PORTARIA GDG Nº335/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisco Hélio Assunção**, nascido em 05.02.1952, na condição de marido da segurada deste Instituto **Maria do Socorro Pereira Alves Assunção**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.147,82 (um mil cento quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos), a partir de **02.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGF-0226/05=09162/05.

PORTARIA GDG Nº336/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Demétrio Alves Brasil**, nascido em 31.03.1945, na condição de marido, Edson Piauilino Brasil, nascido em 26.02.85, filho da segurada deste Instituto **Maria Antonieta Piauilino da Silva Brasil**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 29.10.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.135,21 (um mil cento e trinta e cinco reais e vinte e um centavos), a partir de **29.10.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGF-239/05=8956/05.

PORTARIA GDG Nº337/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **José Ricardo Martins Granja**, nascido em 21.11.1966, na condição de marido, Caio Daniel Sepúlveda Martins Granja, nascido em 18.11.2001, filho da segurada deste Instituto **Roseane de Sá Sepúlveda Martins**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 06.08.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$477,73(quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), a partir de **24.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9231/2005.

PORTARIA GDG Nº338/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Iranede Costa dos Santos**, nascida em 19.04.1958, na condição de mulher, Eugênio Savio Costa dos Santos, nascido em 14.05.87, filho do segurado deste Instituto **Carlos Eugênio Pereira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.06.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 802,74 (oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos), a partir de **05.06.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-235/05=8837/05, rateada com Jonathan Eugênio Alves dos Santos, consoante Processo nºAGPA-157/05=6005/05.

PORTARIA GDG Nº339/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Jonathan Eugênio Alves dos Santos**, nascido em 31.01.1992, na condição de filho do segurado deste Instituto **Carlos Eugênio Pereira dos Santos**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 05.06.2006, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 444,36 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a partir de **05.06.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nºAGPA-157/05=6005/05, rateada com Iranede Costa dos Santos, Eugênio Savio Costa dos Santos, consoante Processo nºAGPA-235/05=8837/05.

PORTARIA GDG Nº340/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Antonieta Machado Ferreira**, nascida em 28.12.1950, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Veras Ferreira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 03.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.403,30 (mil quatrocentos e três reais e trinta centavos), a partir de **07.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº08622/05.

PORTARIA GDG Nº341/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Francisca Isabel dos Santos**, nascida em 07.04.1919, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Raimundo Carcará da Silva**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 08.11.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$1.353,81 (um mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), a partir de **01.01.2006**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº9428/05.

PORTARIA GDG Nº342/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41, Lei Federal nº8.213/91, a **Maria de Jesus Gomes Moraes**, nascida em 07.10.1947, na condição de mulher do segurado deste Instituto **Jonas Moraes**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.09.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.347,26(mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), a partir de **01.11.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº8093/05.

PORTARIA GDG Nº343/2006—Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº8.213/91, a **Camila Carvalho Aragão**, nascida em 03.01.1989, na condição de filha do segurado deste Instituto **Francisco Aragão Costa**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 23.05.2005, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.332,28(mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), a partir de **24.08.2005**, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº06292/2005.

P. P. 3397